

## EDITAL COREDE-RV Nº 01/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO DO COREDE – RIO DA VÁRZEA

O Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea- COREDE-RV, atendendo as normas estatutárias do Processo Eleitoral do COREDE-RV, **CONVOCA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL A ELEIÇÃO** para a escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, para o mandato 2021-2022.

**1. DA DATA DA ELEIÇÃO:** 12/02/2021, durante Assembléia Geral Regional do COREDE-RV a se realizar às 9h no auditório da Universidade Federal de Santa Maria – Palmeira das Missões/RS.

#### 2. MEMBROS NATOS DA ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL:

- I – os membros do Conselho de Representantes;
- II – os prefeitos dos municípios que integram o COREDE Rio da Várzea;
- III – os presidentes das Câmaras de Vereadores dos municípios que integram o COREDE Rio da Várzea;
- IV – os presidentes dos 20 Conselhos Municipais de Desenvolvimento - COMUDEs dos municípios que integram o COREDE Rio da Várzea;
- V – os deputados estaduais, federais e senadores com domicílio eleitoral na região do COREDE Rio da Várzea.

#### 3. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

**3.1. Inscrição de chapas:** as chapas deverão ser apresentadas protocoladas para registro na Sede do Conselho situado na Rua Francisco Pinheiro, 270 – Centro – Palmeira das Missões, até às 11h do dia 08/02 (oito) de fevereiro de 2021, com os nomes completos dos candidatos da seguinte forma: Diretoria Executiva - (1) Presidente, dois (2) Vice-Presidentes, dois (2) Diretores Secretários, dois (2) Diretores Tesoureiros e dois (2) Diretores; Conselho Fiscal - três (3) membros efetivos e igual número de suplentes e Conselho Consultivo - quatro (4) membros.

**3.2. Homologação:** será disponibilizada no dia 08/02/2021 no site: <https://www.ufsm.br/projetos/extensao/coredev/> recursos serão aceitos no dia 09/02/2021 até às 17h.

**3.3. Eleição:** A eleição será realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, (sexta-feira) durante Assembléia Geral Regional, com início às 9h.

**3.4. Posse:** A posse dos eleitos dar-se-á logo após a proclamação do resultado da eleição.

**4. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO ELEITORAL:** O processo eleitoral dar-se-á em conformidade com o Estatuto do COREDE RIO DA VÁRZEA.

Palmeira das Missões, Fevereiro de 2021.



Joel Alexandre Rubert  
PRESIDENTE DO COREDE RIO DA VÁRZEA